



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 157/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Saúde** o seguinte pedido de informação em relação ao **empenho nº 5206**, através do qual houve o pagamento do valor de R\$ 78,23 (setenta e oito reais e vinte e três centavos) a título de DIÁRIA para o Secretário Municipal de Saúde levar pacientes na Santa Casa de Caridade de Bagé no dia 17 de junho de 2024:

1. Seja informado qual autoridade autorizou a respectiva viagem, encaminhando fotocópia do empenho devidamente firmado;
2. Seja informado se o Secretário Municipal de Saúde possui qualquer formação, seja a nível técnico ou de graduação, na área médica;
 - 2.1 Em caso positivo, remeter o documento comprobatório da referida titulação;
3. Seja informado desde quando o Secretário Municipal de Saúde costume realizar pessoalmente o transporte de pacientes para atendimentos em outras cidades, bem como se tal situação lhe é corriqueira ou se tratou de um caso isolado;
4. Seja informado quais outros deslocamentos similares foram realizados pessoalmente pelo Secretário Municipal de Saúde com o mesmo objetivo, nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, de forma individualizada, ano a ano;
 - 4.1 Tendo ocorrido tais deslocamentos, informar de forma individualizada o valor das diárias recebidas pelo Secretário Municipal de Saúde para tais deslocamentos, encaminhando fotocópias dos empenhos devidamente firmados;
5. Em relação ao deslocamento do dia 17 de junho de 2024, informar se o Secretário Municipal de Saúde conduziu pessoalmente o veículo de propriedade do Município utilizado na ocasião ou se tal veículo foi conduzido por motorista do quadro permanente da administração;
 - 5.1 Caso tenha sido utilizado motorista, informar se houve ou não o respectivo pagamento da respectiva diária.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 09/07/24

Ciência em 08/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



JUSTIFICATIVA:

Para fins de conhecimento deste Vereador, visando o exercício da função fiscalizatória que nos impõe a Lei Orgânica do Município, através do controle da legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos, tendo em vista que nos causou estranheza o empenho e pagamento da diária retro indicada ao Secretário Municipal de Saúde para a finalidade constante na justificativa apresentada no respectivo empenho.

Do mesmo modo, registra-se para os devidos fins, evitando-se interpretações equivocadas ou até mesmo maliciosas, que não se questiona o deslocamento em si para atendimento de pacientes em outros municípios, o que é dever da Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde, mas sim, como dito, que soa estranho e até mesmo descabido que o Secretário Municipal de Saúde tenha se utilizado de tal deslocamento para embolsar R\$ 78,23 (setenta e oito reais e vinte e três centavos) a título de diárias, até mesmo porque qualquer criança minimamente alfabetizada sabe (ou deveria saber) que devemos zelar pelo bom emprego do dinheiro público.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de julho de 2024.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT